

Excelentíssimo Senhor

Há momentos na vida em que palavras impactantes, frases bem construídas ou expressões de efeito, não conseguem exprimir nossos sentimentos. É exatamente o que me ocorre hoje. Aliás, não apenas hoje, mas sim desde terça-feira na bucólica Cascavel, passando ontem pela aprazível Eusébio e, finalizando hoje, em nossa amada metrópole Fortaleza, vivo um turbilhão de emoções.

No decorrer desta semana, tive a honra e a alegria imensa de compartilhar de mais um conjunto de ações que promove a cidadania de pessoas, com a obtenção do título de domínio de imóveis, até então, mantidos por cidadãos e cidadãs dos municípios afetados, apenas a título de posse.

Uma posse, porém, que diz muito sobre cada um de vocês moradores ocupantes dos imóveis. Uma posse exercida com vista a sua função social, servindo de lar para diversas famílias e de recanto de segurança para suas rotinas diárias, como é o caso das homenageadas de hoje, senhoras Patrícia, Irisneide e Antônia Lúcia, que lá estão há mais de duas ou três décadas.

Nesses lares, constituíram suas famílias, criaram e educaram seus filhos, muitos avós cuidaram e conviveram com seus netos, muitas histórias de vida se sucederam, muitas memórias estão guardadas na retina e depositadas em seus corações, até porque, em muitos casos, são imóveis que transcendem às gerações que atualmente os ocupam.

É pelo implemento de uma política pública que ressignifica a dignidade da pessoa humana, fomentado pela Prefeitura Municipal de Fortaleza, por intermédio da HABITAFOR, consorciada a uma iniciativa das mais exitosas do nosso sistema de justiça, o Programa Solo Seguro, instituído pelo Provimento nº 144/2023, do Conselho Nacional de Justiça, que hoje essa realidade se torna possível, palpável, concreta.

Um programa que me desperta um especial interesse e uma indescritível sensação de bem-estar, porque em um País sofrido e açotado por desigualdades socioeconômicas tão marcantes, traz um pouco de aconchego espiritual e outro tanto de resguardo jurídico a pessoas mais necessitadas, por propiciar a conversão de situações de fato em realidades de direito, materializadas com a regularização fundiária urbana de imóveis, por meio da titulação de seus ocupantes.

A concessão do “papel da casa”, se constitui em uma ação jurídica que muito orgulha a família do Poder Judiciário Cearense, porque colabora com o implemento do direito social à moradia, catalogado no art. 6º da Constituição da República e, para além disso, senhor Prefeito, traz em si laços de cooperação entre as funções estatais envolvidas – Poder Judiciário e Poder Executivo –, em cujo contexto ainda se tem, a indispensável colaboração dos Cartórios de Registro de Imóveis.

Importante que se registre, não se trata somente do “papel da casa”, não é apenas a “certidão de nascimento do imóvel”, as palavras contidas no manuscrito dominial atribuído a cada cidadã e cidadão, expressam muito mais do que uma mera formalidade da lei, um simples protocolo burocrático. Expressam, em verdade, sentimentos, desejos, perspectivas e aspirações. Cada pessoa agraciada, na realidade, não adquire apenas um título de propriedade, o que ocorre aqui, hoje, é a concretização de sonhos e, como diz o poeta: “Os sonhos não envelhecem.”

Esses imóveis passam a ter existência jurídica, sob o prisma do direito de propriedade. As 27 famílias contempladas, agora têm um bem economicamente mais valorizado, passam a ter acesso ao crédito, podem efetivar construções e realizar benfeitorias sem receios e, sobretudo, passam a usufruir de uma segurança jurídica antes não existente.

É um momento de celebração, de comemoração, de festa, por uma conquista que cada um de vocês levarão consigo e transmitirão para suas próximas e futuras gerações.

Parabéns às senhoras e senhores, que permaneceram firmes em cada pedaço de chão que ocupavam, nele construíram um imóvel para morar, que serviu e serve de cenário cotidiano de suas próprias histórias de vida. É o primeiro sonho de todos: quero ter a minha casa, a minha morada.

Podem celebrar, podem “habitar”, agora em um “solo juridicamente seguro”, e nós, enquanto agentes públicos a serviço da coletividade, sentimos essa mesma emoção de vocês e podemos confessar que essa felicidade toca igualmente nossos corações!

Muito obrigada!